



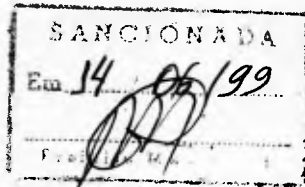
Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUN. CANABRAVA DO NORTE

CGC.: 37.465.200/0001-20



LEI Nº-147/99
DE:14.06.99



DISPÕE QUE CONSIDERA
LEI DE UTILIDADE PUBLICA
A ASSOCIAÇÃO DOS
PEQUENOS PRODUTORES
RURIS DA GLEBA
TABAJARA.

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte- MT, **MILTON GONÇALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e e sancionou e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º- Fica considerado como Lei de utilidade Publica , a associação dos Pequenos Produtores Rurais da Gleba Tabajara localizada no Município de CANABRAVA DO NORTE-MT com CGC n.º03...063.495/0001-96.

ART.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando se as Disposições em Contrario

CANABRAVA DO NORTE-MT, 14 DE JUNHO DE 1.999


MILTON GONÇALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE